



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Superintendência de Controle Externo

Exp. 966/SCE/2020

Data: 17/12/2020

De: Superintendência de Controle Externo

Para: Diretoria de Controle Externo dos Municípios – DCEM

Ref.: Mem. 001/2020, da Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal – DFAP, relativo aos seguintes documentos:

- documentos protocolizados sob o nº 5643311/2019, subscrito pelas Sras. Afonsina Maria Repolês, Ana Maria Pereira e Carmem Lúcia Moreira de Souza, residentes no Município de Dom Silvério,
- documento protocolizados sob o n. 6408610/2019, subscrito pela Sra. Afonsina Maria Repolês, por meio dos quais oferecem denúncia em face do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dom Silvério (Lei municipal nº 1252/94), que prevê o benefício de apostilamento aos servidores públicos municipais (expedientes anexos: Relatório de Triagem nº 887/2019, da Coordenadoria de Protocolo e Triagem; Exp. 3938/2019, da Presidência; e Exp. 1.080/SCE/2019, da SCE); e
- documento protocolizado sob o nº 5737711/2019, subscrito por Afonsina Maria Repolês, Leonardo Martins da Silva e Ana Maria Pereira, residentes no Município de Dom Silvério, por meio do qual oferecem denúncia em desfavor do Sr. João Bosco Coelho, Prefeito daquele Município, tendo em vista possível acumulação ilegal de benefícios por servidores ocupantes de cargos em comissão (expedientes anexos: Relatório de Triagem nº 1053/2019, da Coordenadoria de Protocolo e Triagem; Exp. 4066/2019, da Presidência; e Exp. 1.131/SCE/2019, da SCE)

Senhora Diretora,

Visando dar cumprimento à determinação do Exmo. Conselheiro Presidente, e considerando o teor do Mem. 001/2020, da DFAP, encaminho os documentos em referência a essa Diretoria para manifestação.

Atenciosamente,

Flávia Alice Dias Lopes
Diretora da Superintendência de Controle Externo
(assinado eletronicamente)